

*Estado*

Nº 2075



*Fls. 1*

19 36

# JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

EXECUTIVO FISCAL

A Fazenda Nacional

Exequente

João Dalcol

Executado

## AUTUAÇÃO



Nas vinte e seis dias da mez de Outubro  
do anno de mil novecentos e trinta e seis  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
torio autuo a petição com despacho que adiante se vê

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

2  
PB

*Supplicante*  
*certidão, e de outubro de 1936.*  
*Juiz Officio Thiago*

Diz a Fazenda Nacional, por seu procurador infra assignado, que  
João Dalcol, á rua Amintas de Barros, 27, nesta Capital  
lhe é devedor da quantia de Rs. 600\$000  
proveniente de infracção do artigo 62 do regulamento anexo ao De-  
creto nº 17.464, de 6 de Outubro de 1926, conforme auto nº 48  
do exercicio de 1935.

Certidão de divida n.º 30 série conforme se  
evidencia pelo documento junto.

A Supplicante querendo promover o competente executivo fiscal, a  
que tem direito na forma da lei, requer a V. Ex. se digne ordenar que, autuada esta;  
se expeça, na forma da lei, contra o executado, mandado executivo

afim de que seja citado o devedor ou quem de direito fôr para no prazo de 24 horas,  
que correrão em cartorio, pagar a quantia pedida e custas ou dar bens a penhora,  
ficando desde logo citada para os demais termos da execução até final julgamento,  
nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,  
sob pena de lançamento e revelia. Requer mais a Supplicante que, decorrido o prazo  
acima mencionado, si o supplicado não comparecer para pagar a divida, ora exigida,  
ou para se defender, ou não tiver nomeado bens a penhora, se proceda á mesma em  
tantos bens quantos bastem para o pagamento, intimando-se em seguida o supplicante  
e sua mulher, si fôr casado e si a penhora recahir sobre bens immoveis, para, no prazo  
de dez dias, que serão assignados em audiencia, allegar os embargos que tiver.

Nestes termos

P. deferimento  
E. R. M.<sup>CE</sup>



Curitiba, 24 de Outubro de 1936.

O Procurador da Republica  
*Mario de Vasconcelos Libeiro*